ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

REQUERIMENTO Nº 065/2020

VEREADOR: JC

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 5º, incisos XXXIII e XXXIV, "b", 29, inciso XI, 31, 37 (Princípio da Publicidade) e 216, da Constituição Federal, do artigo 48-A, da Lei de Responsabilidade Fiscal a LC 101/2000, do artigo 32, da Lei 12.527, denominada Lei de Acesso à Informação, e ainda, com base nos artigos 39, inciso XXV, alínea c, e 46, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Lagarto/SE - Hilda Rollemberg Ribeiro**, no prazo regimental, sob pena de cometer crime de responsabilidade, conforme artigo 1º, inciso XV, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como infringir ao que dispõe o art. 11, da Lei 8.429/1992, a relação de todas as despesas da administração municipal com combustível referentes aos meses de julho e agosto do corrente ano.

Plenário José Justiniano de Ramos, Lagarto/SE, 03 de setembro de 2020.

José Jenilson da Conceição
Vereador